

DECRETO N° 29 DE 05 DE MAIO DE 2.002

Dispõe sobre reintegração de servidor que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o ofício de nº 929/2002 de 03 de maio de 2002, onde o Juiz de Direito da Comarca de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, solicita a reintegração do réu João Batista Donizete da Cunha, no seu cargo e função pública conforme acórdão de fls. 135/142 do autos 525/99, que acompanhou o referido ofício,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a reintegração de João Batista Donizete da Cunha, no seu cargo de operário, símbolo E-1, conforme solicitação contida no ofício nº 929/2002, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Deverá entrar em exercício no prazo do art. 36 da Lei Complementar nº 07 de 25 de agosto de 1993, sob as penas do parágrafo único do citado artigo.

Art. 3º - Os vencimentos do cargo correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de maio de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal